



RESOLUÇÃO Nº 0274/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

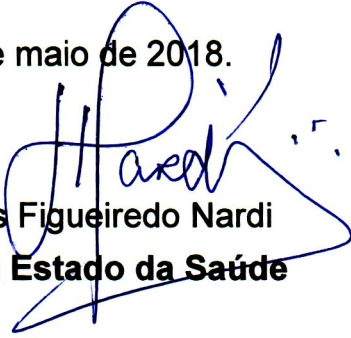
Art. 1º. Retificar a Resolução nº 0172/2018/GS/SESA, de 03/04/2018, que designou os servidores a compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Onde se lê: “Eriellen Francine Bini, RG nº 7.847.447-5, Enfermeiro.”

Leia-se: “Eriellen Francine Bini, RG nº 7.847.447-5, Farmacêutico.”

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de maio de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde